

**PORTEARIA N° 090/2026****DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDORES.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n°s. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a **Portaria nº 2.245/2025**, no que se refere ao período de férias dos servidores mencionados na relação abaixo.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. N°
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
BEATRIZ LESQUIVES DEPOLLO	Assessor Técnico de Nível Médio	SEMMAT	02/03/2026 a 31/03/2026	01/12/2026 a 31/12/2026	1120/2026
ELIENE FARIA DE ARAUJO CRUZ	Gari	SEMO	02/03/2026 a 31/03/2026	02/02/2026 a 03/03/2026	936/2026
MARYNA DESTEFANI CAPRINI	Coordenador Especial Fazendario	SEMFA	02/02/2026 a 03/03/2026	01/07/2026 a 30/07/2026	607/2026
MÔNICA VALERIA DA SILVA OLIVEIRA	Consultor Interno	SEMMA	02/03/2026 a 31/03/2026	02/03/2026 a 16/03/2026 e 04/01/2027 a 18/01/2027	909/2026
PATRICIA CORREA RODRIGUES ROCHA	Assessor Técnico de Nível Médio	SEMMAT	01/07/2026 a 15/07/2026 e 01/07/2026 a 15/07/2026	01/12/2026 a 30/12/2026	2152/2026
REGINA CELIA ZANOL	Consultor Interno	SEMAP	30/01/2026 a 13/02/2026 e 10/08/2026 a 24/08/2026	30/01/2026 a 13/02/2026 e 09/11/2026 a 23/11/2026	1681/2026

Art. 2º Alterar a **Portaria nº 023/2026**, no que se refere ao período de férias dos servidores mencionados na relação abaixo.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. N°
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
LORENA MARIA BIGHI DIAS	Farmacêutico	SEMU	01/01/2027 a 30/01/2027	04/01/2027 a 02/02/2027	102567/2025

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

RUA BRAHIM ANTÔNIO SEDER, 96/102 – CENTRO – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES. CEP: 29300-060



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003700370036003100370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

